



PORT. Nº 0843  
PUBLICADA NO  
DOU de 31/08/06  
Seção 02 Pág. 16

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 843 DE 25 DE AGOSTO DE 2006**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.010915/2006-78, resolve:

Aposentar por invalidez, com proventos integrais, o servidor **ELYO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120896, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, D, I, 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, § 1º, item I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o artigo 186, item I, § 1º, da lei 8.112/90.

  
**EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 10/10/06